278/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 145/93. **Apresentada em** 31/08/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 750/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 14/09/93.

Sessão realizada dia 13/09/93.

Autoria do Vereador:- OSVALDO LUIS ALVES.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 13/09/93
POR UNANIMIDADE

- Senhor Presidente -

- OSVALDO LUÍS ALVES - Vereador Militante desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, nos termos do Regimento Interno, em vigor;

-REQUER À MESA-

Que seja encaminhado ao/- Excelentíssimo Senhor Dr.MILTON APARECIDO/- MARTINI - DD.Prefeito Municipal, através de Ofício, para/-: que determine aos DEPARTAMENTOS: JURÍDICO, FAZENDA e VIAÇÃO e OBRAS-PÚBLICAS deste Município, para que, em conjunto,tomem todas as pro-/ vidências cabíveis, no sentido de Declarar de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, pagamento e consequentemente à abertura da / rua Alameda, que parte da Rua Taí, passando pelo término da rua Guapó, que avança entre o Conselho Tutelar e a Escola Municipal em construção, atingindo a área a ser desapropriada (Lote nº.259-A -(duzentos e cincoenta e nove-A)-PARTE, chegando à Avenida Antonio Volpato.

-SALA DAS SESSÕES-
Em 31/08/1.993.-

- Osvaldo Luis Alves -
-Vereador/Autor-